

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A decisão por parte da ARS Algarve ao decretar a suspensão das atividades letivas presenciais nos primeiros e segundos ciclos de ensino nos concelhos de Albufeira, Loulé, Faro, São Brás de Alportel e de Olhão, anunciada na noite anterior à sua concretização, não só apanhou milhares de famílias e professores de surpresa, como constitui um novo revés no processo de ensino e aprendizagem de milhares de criança algarvias e um elemento desorganizador e penalizador da vida dos seus pais e encarregados de educação, incluindo dos que dependem das refeições fornecidas nas cantinas escolares.

A realidade continua a exigir a intensificação e alargamento da testagem, o reforço do rastreio e o alargamento da vacinação. Opções que, como há muito o PCP defende, reclamam um forte investimento não apenas na contratação de mais trabalhadores para assegurar estas funções – enfermeiros, médicos, equipas de saúde pública – mas também na diversificação da compra de vacinas, respondendo à falta de vacinas ainda agora assinaladas pelos responsáveis do processo, acelerando todo o processo de vacinação e rompendo com a submissão às imposições da União Europeia e com os interesses das multinacionais farmacêuticas a que o País tem estado sujeito.

Entre as várias consequências decorrentes da suspensão das atividades letivas presenciais nestes cinco concelhos do Algarve está o facto de, pela idade destas crianças, esta decisão obrigar a que pelo menos um dos pais ou encarregado de educação fique em casa para as poder acompanhar o filho/educando, o que deverá implicar que sejam assegurados os apoios do Estado para garantir que estes trabalhadores recebem o salário a 100%.

Tendo em conta a forma precipitada e isolada em como esta decisão foi tomada, não medindo todas as consequências e impactos da mesma, são legítimas as dúvidas quanto ao facto de se assegurar o pagamento aos pais por ficarem em casa a cuidar dos filhos devido ao encerramento da escola.

O PCP relembra ainda que, em vez de afirmações e posicionamentos contraditórios por parte das diferentes autoridades, o que a situação reclama é a criação de condições – com todo o investimento que isso implica – para a retoma e desenvolvimento, com condições de segurança, das atividades económicas, educativas, sociais, culturais e desportivas essenciais à vida e à saúde das crianças e dos pais, bem como, de toda a população em geral.

Com este enquadramento e ao abrigo das disposições legais e regimentais, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que medidas vai o governo tomar para assegurar os necessários apoios aos pais não têm alternativa que não ser ficar em casa a acompanhar os filhos?
2. Vai o governo garantir o pagamento dos salários a 100% aos pais que ficarem em casa a cuidar dos filhos?

Palácio de São Bento, 30 de junho de 2021

Deputado(a)s

JOÃO DIAS(PCP)

DIANA FERREIRA(PCP)

ANA MESQUITA(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)